

Referência: Processo nº 25140.000578/2025-59

Assunto: Contratação direta. Dispensa de Licitação. Contratação de empresa para futura aquisição de água mineral, café, açúcar e copos descartáveis, por um período de 12 (doze) meses, para atendimento da Superintendência da FUNASA no Estado do Ceará (SUEST-CE).

À Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – (CGLOG),

Trata-se de instrução processual visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, café, açúcar e copos descartáveis, pelo período de 12 (doze) meses, destinados ao atendimento das necessidades da Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Estadual do Ceará.

Desta forma, em atenção ao Despacho nº 2907/2026 CGLOG/DEADM/PRESI-FUNASA ([6105108](#)), autorizo o cancelamento da Intenção de Registro de Preços (IRP) da INST FED.DA PARAIBA/CAMPUS CABEDELO (UASG 158474), conforme constante nos documentos ([5991930](#)), ([5991931](#)), ([5997840](#)), ([5998333](#)) e ([6007825](#)).

Ademais, em observância ao disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193/2019, **autorizo** a realização de Dispensa Eletrônica, na forma eletrônica e sob o Sistema de Registro de Preços, sem a realização do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), tendo a FUNASA como órgão gerenciador e único contratante, nos termos do §1º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, no valor estimado de **R\$ 45.998,00** (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais).

Por fim, encaminha-se os autos para conhecimento e prosseguimento do feito, conforme solicitado.

Atenciosamente,

**JACY BRAGA RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Administração  
**DEADM/FUNASA**



Documento assinado eletronicamente por **Jacy Braga Rodrigues, Diretor do Departamento de Administração**, em 12/06/2026, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **6105909** e o código CRC **C4306332**.